



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 046/21

“DISPÕE SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo - no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando o requerimento da servidora Margaret Bicalho Machado

Justo;

Considerando os documentos comprobatórios apresentados pela

servidora;

Considerando o estatuído no Art. 197 da Lei Municipal 2.413/15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença-maternidade à servidora Margaret Bicalho Machado Justo pelo período de 180 (cento e oitenta) a partir de 03/01/22 até 01/07/22.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 dezembro de 2021.

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 30/12/2021


ANDERSON SARTORE
CONCESSÃO LEGISLATIVO


VILMA SOARES LOUZADA

PRESIDENTE